

PORTARIA COREN-PE Nº 0233/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 200/2020;

Considerando o Despacho nº 1258/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa comissão para realização de desfazimentos de bens inservíveis de informática, do Coren-PE, a saber:

Marcos Antônio Arcelo dos Santos Filho – coordenador;

Renata Waléria da Silva Melo - membro;

Antônio José Batista – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretaria